

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de novembro de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

Em novembro/24, o tráfego comparável apresentou **crescimento de 2,7%**, mesmo diante de uma base comparativa robusta, que registrou **crescimento de 12,8% em novembro/23**. O desempenho no ano anterior foi impulsionado pela extensão do período de exportações de soja durante o quarto trimestre de 2023.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Novembro/2024¹	Novembro/2023¹	Var.	2024¹	2023¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.802	5.954	-2,6%	64.253	61.112	5,1%
Ecopistas	9.366	8.429	11,1%	96.802	85.035	13,8%
Ecosul	2.593	2.496	3,9%	26.492	27.057	-2,1%
Eco101	5.336	5.152	3,6%	58.052	54.868	5,8%
Ecoponte	2.385	2.362	1,0%	26.312	26.321	0,0%
Eco135	3.517	3.204	9,8%	38.189	35.381	7,9%
Eco050	4.759	4.772	-0,3%	54.875	52.006	5,5%
Ecovias do Cerrado	3.024	3.298	-8,3%	34.859	34.414	1,3%
Ecovias do Araguaia	4.433	4.247	4,4%	48.194	45.757	5,3%
EcoNoroeste ⁴	4.903	5.003	-2,0%	na	na	na
Total Comparável²	46.117	44.917	2,7%	448.027	421.952	6,2%
EcoRioMinas ³	6.463	5.752	12,4%	69.377	34.360	101,9%
EcoNoroeste ⁴	na	na	na	54.590	33.681	62,1%
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	52.580	50.669	3,8%	571.995	489.992	16,7%

1) Considera a cobrança de pedágio até 30 de novembro, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste (no período acumulado). 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>